

**DECRETO Nº 018/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido**, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025**, conforme Processo 15/2025 e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, a **Sra. EDNA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 10105/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança*, em 06 de janeiro de 2025.



**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.